



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARRÓS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 1.812/97**

## **DENOMINA PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de PRAÇA DR. JOÃO CARLOS COSTA, a praça existente no Bairro Louis Ensck entre as Ruas: Nove, Doze e Avenida Gustafe Pefter.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 18 de Setembro de 1997.

  
Pedro Theodolino da Silva  
Prefeito Municipal